



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 18 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 010/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 10/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020404	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	44.000,00
Soma da Ação:		44.000,00
Soma da Unidade:		44.000,00
Total Geral:		44.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020202	GABINETE DO PREFEITO	
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	44.000,00
Soma da Ação:		44.000,00
Soma da Unidade:		44.000,00
Total Geral:		44.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 18 de fevereiro de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10820133